



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
PORTARIA Nº 9.582 , DE 15 DE AGOSTO 1997

Nomeia a Comissão Processante
Permanente e revoga a Portaria nº
9.576, de 18 de julho de 1997.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII e 82, II, "C", da Lei
Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.046/68 e conforme o Decreto
nº 5.712, de 17 de julho de 1997, **DISPÕE**:

Art. 1º São nomeados os membros da Comissão Processante
Permanente da seguinte forma:

Presidente : FÁTIMA TERESINHA CAISSER ISHISAKI

Membros : ROSELI DELPOIO

ROSANGELA APARECIDA SERAFIM

Suplente : MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 9.576 de 18 de julho
de 1997.

Município de Mauá, em 15 de agosto de 1997.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Documentação
e Atos Oficiais, e afixada no Quadro de Editais.
Publique-se na Imprensa Regional, nos termos
da Lei Orgânica do Município.-----


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ers/